

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do Tenente-Coronel de Cavalaria 37362693, José António Carvalho de Sousa Rosa, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica

#### Quadro Especial de Medicina Veterinária

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	09285993	Victor Agostinho Martins Oliveira . . . . .	01-01-2017	Adido ao Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Tenente-Coronel de Medicina Veterinária 08146889, Pedro José Godinho Brites, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro:

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 07 de novembro de 2017.

28 de novembro de 2017. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, António Alcino da Silva Regadas, COR INF.

310961936

### Força Aérea

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

##### Despacho n.º 10672/2017

###### Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 3070/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril, determino que os militares em seguida mencionados ingressem na categoria de Praças do regime de contrato, desde 27 de outubro de 2017, nas especialidades indicadas, no posto de Segundo-Cabo, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar:

2CABG OPINF 140125 E Júlio Miguel Caeiro Flores Santos AFA  
 2CABG OPINF 140124 G Filipe José Pereira da Silva DCSI  
 2CABG OPINF 140127 A Bruno Miguel dos Santos Dias BA11  
 2CABG OPINF 140119 L Diogo da Costa Gonçalves CA  
 2CABG OPINF 140129 H Vítor Manuel Monteiro Jerónimo BA11  
 2CABG OPINF 140126 C Laurentino Miguel dos Santos Pinto AFA  
 2CABG OPINF 140123 J João Pedro Gonzalez Leite Gomes ER1  
 2CABG OPINF 140121 B Flávio Monteiro dos Reis BA5  
 2CABG MMT 140103 D Cássio Rui Dias Frias CFMTFA  
 2CABG MMT 140098 D Pedro Miguel da Silva Rodrigues UAL  
 2CABG MMT 140101 H Diogo António Ribeiro Sousa UAL  
 2CABG MMT 140100 K Gabriel João Viana BA11  
 2CABG MMT 140099 B João Pedro Simões Esteves DGMFA  
 2CABG MMT 140105 L José Ricardo Martins do Bento BA1  
 2CABG MMT 140102 F Bruno Costa Franco BA6  
 2CABG MMA 140085 B David António Nogueira Moura MUSAR  
 2CABG MMA 140080 A João Rego Martins BA6  
 2CABG MMA 140090 J Bruno Oliveira Morais BA5  
 2CABG MMA 140084 D Frederico José Dias Rasteiro BA6  
 2CABG MMA 140088 G Eduardo Emanuel Lima Ribeiro BA6  
 2CABG MMA 140083 F Diogo Mendes Cardoso BA5  
 2CABG MMA 140086 L Diogo Alexandre Gonçalves Reis BA6

2CABG MMA 140091 G Carlos Manuel da Costa Azevedo BA6  
 2CABG MMA 140092 E Carlos Miguel da Silva Vitória CFMTFA  
 2CABG MMA 140093 C Eduardo Azinheira Timóteo BA6  
 2CABG MMA 140097 F Mário Tiago Rodrigues Luís BA11  
 2CABG MMA 140082 H Alberto Manuel Ventura dos Reis BA5  
 2CABG MMA 140094 A Rafael Saraiva Morgado BA5  
 2CABG MMA 140096 H Tomás Duarte Neto BA11  
 2CABG MMA 140089 E Pedro Augusto Rocha Vieira CZAA  
 2CABG MMA 140095 K Rodrigo Manuel de Oliveira Lopes Cintra Galopim BA11  
 2CABG MMA 140087 J José Luís Figueiredo Messias BA11  
 2CABG MELECT 140073 J Nuno Alexandre de Jesus Candeias BA1  
 2CABG MELECT 140074 G Hugo David Evaristo Afonso AT1  
 2CABG MELECT 140078 K Vítor Cláudio Cunha Lopes BA6  
 2CABG MELECT 140076 C Nelson dos Santos Arruda DGMFA  
 2CABG MELECT 140079 H Fábio Daniel Lopes Vila Nova BA6  
 2CABG MELECT 140077 A Bárbara Mercês Frutuoso Pereira BA4  
 2CABG ABST 140055 L Rafael Alexandre Correia da Costa UAL  
 2CABG ABST 140060 G Bruno Manuel Simplicio Mateus DAT  
 2CABG ABST 140056 J André Venâncio Duarte DEP  
 2CABG ABST 140061 E Diogo Alexandre da Silva Chança dos Santos CFMTFA  
 2CABG ABST 140054 B Joana Raquel da Costa Santos AT1  
 2CABG ABST 140058 E Bruna Rafaela Pinto Agostinho BA11  
 2CABG ABST 140057 G Ricardo Manuel Ferreira Martins CA  
 2CABG SAS 140178 F Dalila da Conceição Espada Chainho Parreira DI  
 2CABG SAS 140195 F Cláudia Sofia Monteiro de Mira DP  
 2CABG SAS 140181 F Francisco Miguel da Silva Trindade DP  
 2CABG SAS 140177 H Marco Daniel Barrosa de Almeida DP  
 2CABG SAS 140180 H Paulo Sérgio dos Santos Nunes HFAR  
 2CABG SAS 140175 A Paulo Renato Lopes Amaral CFMTFA  
 2CABG MUS 140110 G Diana Filipa da Silva Santos BANDMUS  
 2CABG MUS 140114 K Gabriela Guerra Figueiredo BANDMUS  
 2CABG MUS 140117 D Ivo Miguel Seguro Vieira BANDMUS  
 2CABG MUS 140113 A João Rafael Mateus Bandadas BANDMUS  
 2CABG MUS 140115 H Pedro Filipe Pereira Martins de Sousa Simões BANDMUS  
 2CABG MUS 140112 C Luís Filipe Palma Maciel BANDMUS  
 2CABG MUS 140111 E Carolina Miguéns Louro Mendeiro BANDMUS  
 2CABG MUS 140109 C Diogo André Moço Cocharra BANDMUS  
 2CABG MUS 140107 G Pedro Ricardo Alves Leal BANDMUS  
 2CABG MUS 140116 F Rafael Ferreira Pereira BANDMUS  
 2CABG MUS 140108 E Pedro Rafael da Silva Vicente BANDMUS  
 2CABG MUS 140118 B Diogo Filipe da Silva Delgado BANDMUS

2 — Contam a antiguidade desde 17 de março de 2017 e os efeitos administrativos desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

3 — Mantém a posição remuneratória em que se encontram.

9 de novembro de 2017. — O Diretor do Pessoal, Eurico Fernando Justino Craveiro, Major-General Piloto Aviador.

310934411

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10673/2017

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no n.º 6 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 8.º e nos n.ºs 3, 4, 5 e 7 do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, delegeo

na Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Maria Isabel Solnado Porto Oneto, as minhas competências em relação aos seguintes serviços:

- a) Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI), com exceção:
- Das matérias relacionadas com as relações internacionais;
  - Dos projetos tecnológicos da Administração Interna; e
  - Dos fundos comunitários;
- b) Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana;
- c) Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública;
- d) Cofre da Previdência da Polícia de Segurança Pública.

2 — Delego na mesma Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna as competências que me são atribuídas por lei relativamente às seguintes matérias:

- Videovigilância;
- Segurança privada;
- Armas, munições e produtos explosivos;
- Policiamento de espetáculos desportivos.
- Polícias municipais;
- Contratos locais de segurança;
- Guardas-noturnos;
- Lei do Jogo.

3 — Delego, ainda na Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, as competências que por lei me são conferidas em matéria do SIADAP 1, 2 e 3 relativas aos serviços identificados no n.º 1.

4 — Delego na mesma Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna a competência para coordenar os procedimentos respeitantes à elaboração do orçamento da área governativa da Administração Interna e ao acompanhamento da respetiva execução, bem como para autorizar alterações orçamentais e transferências orçamentais dentro dos capítulos e submeter à aprovação diretrizes e outros atos tendentes a assegurar a eficácia da gestão financeira, assim como as competências referentes à Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança da área governativa da Administração Interna.

5 — Delego, outrossim, na Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, com exceção das competências relativas a estas matérias delegadas no Secretário de Estado da Proteção Civil, o seguinte:

a) A competência quanto à decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente a todos os contratos a celebrar em relação a todos os serviços integrados da área governativa da Administração Interna até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3, do artigo 17.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) As competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 109.º do referido diploma legal, e,

c) A competência para, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a realização de despesas com seguros;

d) A competência para, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a realização de despesas com arrendamento de imóveis, e,

e) A competência para, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a assunção de encargos plurianuais em relação a todos os serviços integrados na área governativa da Administração Interna.

6 — As delegações de competências referidas nos números anteriores incluem o poder de subdelegar, quando legalmente admissível.

7 — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna substituir-me-á nas minhas faltas ou impedimentos, exceto em matérias relacionadas com as autarquias locais.

8 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 artigo 164.º do CPA, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna desde a data da respetiva posse no dia 21 de outubro de 2017.

16 de novembro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

310935968

### Despacho n.º 10674/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Soraia Patrícia dos Reis Pissarra Jorge para exercer funções de técnica especialista no meu Gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao dos adjuntos de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Nota Curricular

#### I — Dados Pessoais

Nome: Soraia Patrícia dos Reis Pissarra Jorge  
Data de nascimento: 12 de novembro de 1975

#### II — Formação Académica

Licenciatura em Direito (pré-Bolonha), pela Universidade Católica Portuguesa

#### III — Formação complementar

Auditora do Curso de Defesa Nacional 2009/2010, ministrado pelo Instituto da Defesa Nacional

#### IV — Percurso profissional

Colaboradora da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos na preparação de decisões no âmbito de processos de contraordenação da legislação das pescas (desde 2012 até à presente data);

Colaboradora ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., em particular à Divisão de Aprovisionamento e Património (2013-2014);  
Assessora da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território (janeiro de 2010 a junho de 2011);

Assessora do Ministro da Administração Interna (outubro de 2009 a janeiro de 2010);

Assessora do Ministro da Administração Interna (maio de 2007 a outubro de 2009);

Assessora do Ministro de Estado e da Administração Interna (março de 2005 a maio de 2007);

Adjunta do Ministro da Administração Interna (agosto de 2004 a março de 2005);

Exercício da advocacia e consultoria jurídica (novembro de 2001 e agosto de 2004).

310936234

### Despacho n.º 10675/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no Chefe do meu Gabinete, Licenciado José Luís do Rosário Barão, os poderes que por lei são conferidos aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, bem como a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar atos relativos à gestão do pessoal, designadamente autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete tenha direito, o gozo e a acumulação de férias, bem como para justificar e injustificar faltas;

b) Qualificar como acidente de trabalho os acidentes sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respetivos abonos;

d) Autorizar a inscrição e a participação de pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

e) Autorizar a realização de despesas de representação do Gabinete;